



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 167 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 271/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2012 e o teor do Memorando 118/2012, da Vara do Trabalho de Goiatuba,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar nomeado o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 03 de setembro de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Considerar exonerado o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 03 de setembro de 2012.

Art. 4º Manter lotado o servidor mencionado no Art. 1º na Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 03 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 272/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2012 e o teor do Memorando 12/2012 - 2ª VT de Aparecida de Goiânia-GO,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar nomeado o servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 03 de setembro de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Considerar exonerado o servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 03 de setembro de 2012.

Art. 4º Manter lotado o servidor mencionado no Art. 1º na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 03 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 02/2012

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, TORNA PÚBLICO que, por meio da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 83/2012, de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12.9.2012, editada ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, foi alterada em parte a composição da Comissão Multiprofissional, constante do item 14 do Edital de Abertura de inscrições, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Médico: Doutor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES

LEIA-SE:

Médico: Doutor LÚCIO MALAGONI CARDOSO

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia, 13 de setembro de 2012.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 041/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 716/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades a cargo da Comissão instituída pela Portaria GP/DG nº 022/2012, de 23 de abril de 2012, encarregada de elaborar anteprojeto de lei que objetive a criação

de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, bem como a alteração do número de membros deste Tribunal, por mais trinta dias, a contar do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico desta Corte.

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Presidente, em exercício]

**GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO
PAULO SÉRGIO PIMENTA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Presidência

Portaria TRT 18ª GDPP/PAD nº 002/2012

O RELATOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio do acórdão proferido nos autos da Reclamação Disciplinar nº 119-18.2012.5.18.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de julho de 2012, e da Portaria 18ª GP/SGP nº 73/2012, de 7 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Marques de Matos, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal, para exercer a função de secretário dos trabalhos relativos ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria TRT 18ª PAD 1/2012, de 23/07/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PAULO PIMENTA

Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2012

Suspende as férias do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo no período de 17 a 21/09/2012, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale

Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, licenciado para tratamento de saúde; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias em cujo gozo se encontra o Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, no período de 17 a 21/09/2012, quando Sua Excelência estará participando de atividades institucionais em São Paulo-SP e São Luís do Maranhão-MA, assegurado o direito à compensação desses dias em momento oportuno.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno